TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP - CAPACITAÇÃO

SEI nº 0041682-51.2026.6.26.8000

OBJETO: Curso Privacidade e Proteção de Dados: Teoria e Prática

Capacitação de 1 servidora em treinamento aberto, na modalidade online ao vivo.

---

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade demandante: Seção de Proteção de Dados Pessoais - SEPDPS

Responsável pela demanda: Samara Ferreira de Oliveira

E-mail: sepdps@tre-sp.jus.br Ramal: 2278/2228

Coordenadoria: Coordenadoria de Gestão da Informação - COGIN

Secretaria: Secretaria de Gestão da Informação e Documental – SGID

2. Previsão de recebimento do objeto: 19/10/2026 (data de início do curso)

3. Fonte de recursos para atendimento da demanda

- Orçamento total aprovado para Capacitação de Recursos Humanos : R$ 1.062.559,00 (sendo R$ 800.000,00, destinado a cursos)

Fonte: LEI Nº 15.346/2026 - PTRES = 167761

Programa de trabalho = 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos".

4. Critério de sustentabilidade

(X) Sim. Qual/quais: Modalidade *online* ao vivo. A modalidade online atende à diretriz VI de sustentabilidade dos Decretos Federais nº 7.746/2012 e nº 9.178/2017 ao utilizar a tecnologia para reduzir a pressão sobre os recursos naturais. Ao eliminar o deslocamento diário de alunos e professores, o formato evita as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) decorrentes do transporte, além de dispensar materiais impressos e o consumo de energia de instalações físicas.
( ) Não, porque .....

5. Critério de acessibilidade:

(X) Sim. Qual/quais: A modalidade *online* ao vivo elimina barreiras arquitetônicas, urbanísticas e de transporte, cumprindo a Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/2000).

( ) Não, porque .....

6. Justiticativa para adoção da versão simplificada deste Estudo Técnico Preliminar (fundamento: § 2º do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021):

Contratações repetitivas de ações de capacitação (cursos, congressos, palestras, etc)

Justificativa de parcelamento (Art. 18, §1º, VIII, da Lei nº 14.133/21):

Não se aplica o parcelamento do objeto desta contratação, uma vez que se trata de curso único e de curta duração, cuja carga horária e escopo pedagógico são técnica e economicamente indivisíveis.

Justificativa para a ausência dos demais elementos (Art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/21):

Os demais elementos previstos no §1º do Art. 18 não foram contemplados neste estudo por não se aplicarem à natureza desta contratação (capacitação de pessoal na modalidade online ou presencial), não havendo, por exemplo, impactos ambientais significativos a mitigar, necessidade de providências de adequação de ambiente físico ou necessidade de contratações correlatas/interdependentes."

VISÃO GERAL:

1. Identificação da Demanda:

Objeto: Curso: **‘’Privacidade e Proteção de Dados: Teoria e Prática’’**

Tipo do objeto: Serviço não continuado

Grau de prioridade: (X) Alta ( ) Média ( ) Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

2. Identificação da Escola:

Escola indicada para ministrar o treinamento: Data Privacy Ensino Ltda

3. Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola)

A Data Privacy é uma organização que promove a proteção de dados e direitos digitais no Brasil e no mundo, oferecendo uma visão abrangente de todo o ambiente de governança e regulação de

dados. Utilizando uma linguagem simples e objetiva, sendo acessível para todos os servidores, tendo também métodos de ensino as soluções eficazes e inovadoras como: Design thinking, role - play, estudos de casos, análise comparativa com outras jurisdições e simulação de situações concretas, fornecendo fundamentos teóricos e práticos sobre privacidade e proteção de dados pessoais.

A Data Privacy se destaca sendo um dos únicas escolas que possui a certificação profissional LGPD, um certificado que atesta o conhecimento e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), validando que o profissional ou a empresa possui os conhecimentos necessários para lidar com dados pessoais de acordo com as diretrizes da lei.

A contratação deste curso de Data Privacy não é apenas um custo, mas um investimento estratégico e seguro. Sua exclusividade, baseada na aplicação prática e setorizada do conhecimento, na mentoria personalizada assegura que os servidores não apenas entendam, mas também aplique efetivamente a proteção de dados.

Além de possuir professores reconhecidos nacional e internacionalmente, enfoque multidisciplinar e prático e conteúdo baseado em estudos reais e experiências institucionais.

4. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional pretendido com a capacitação respaldado pelos resultados da avaliação por competências e da avaliação de efetividade):

A presente contratação tem por **objetivo educacional** oferecer capacitação aprofundada sobre o cenário regulatório nacional e global de proteção de dados, aliando o embasamento acadêmico à aplicação cotidiana. O conteúdo disponibiliza ferramentas essenciais para a compreensão sistêmica da governança da informação e para o desenvolvimento da capacidade analítica frente a problemas reais. Dessa forma, busca-se aprimorar a aptidão técnica para a interpretação da legislação, identificação de vulnerabilidades, mitigação de riscos de segurança e para o diálogo técnico com áreas de diferentes especialidades, aplicando as melhores práticas em situações que ainda estão em fase de consolidação no país.

Nesse sentido, a contratação deste curso constitui um passo crucial para fortalecer a cultura de privacidade e proteção de dados no órgão. Ao investir na capacitação técnica voltada à Seção que trata especificamente do tema, a Administração garante a plena preparação para o desenvolvimento das atividades ordinárias da unidade. Tal qualificação é indispensável para o cumprimento assertivo das atribuições institucionais, assegurando a proteção efetiva dos dados dos cidadãos e resguardando, por consequência, a imagem e a credibilidade de todo o serviço público frente às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Após consulta ao **catálogo de serviços da SGP**, foram identificadas as seguintes competências técnicas alinhadas ao tema a ser ministrado: capacidade de análise, interpretação jurídica,

mentalidade de aprendizado contínuo, redação oficial e domínio da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

O tema a ser ministrado contribuirá também para o desenvolvimento e a consolidação de competências comportamentais essenciais ao perfil da Seção, tais como visão sistêmica, trabalho em equipe e iniciativa. A formação fortalecerá esses atributos ao aprimorar a comunicação entre áreas multidisciplinares e ao expandir a visão preventiva voltada para a identificação e mitigação de riscos.

A capacitação pretendida se faz necessária em virtude do recente início de exercício das atividades e do curto período de atuação junto às demandas de proteção de dados da unidade. Desta forma, a contratação do referido treinamento garantirá o aprofundamento prático sobre o tema, acelerando a curva de aprendizado e refletindo na melhoria da efetividade dos serviços prestados pela Seção.

5. Requisitos necessários para a contratação

A empresa contratada deverá possuir experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. O treinamento deverá ser ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em aulas expositivas e dialogadas.

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir critérios de sustentabilidade.

6. Estimativa da quantidade:

Capacitação para 1 servidora, conforme detalhado no Anexo I, doc. SEI n. 7968030.

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:

Após pesquisa de mercado, informamos que:

A escolha do curso Privacidade e Proteção de Dados: Teoria e Prática, na modalidade online ao vivo, justifica-se pela constante atualização das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e pelas contínuas inovações tecnológicas que impõem desafios aos órgãos públicos. Esse cenário acentua-se na Justiça Eleitoral, instituição responsável pela gestão de um expressivo volume de dados pessoais e que se configura como alvo estratégico de ameaças cibernéticas.

Nesse sentido, é importante que os servidores lotados na Seção de Proteção de Dados Pessoais estejam preparados para instruir as demais unidades do Tribunal e para bem atender às demandas que lhes são propostas. A contratação do curso visa proporcionar a compreensão integral da estrutura de proteção de dados em todas as suas etapas, sob abordagens teórica,

conceitual e prática, fornecendo o embasamento necessário para a atuação no debate público, o fortalecimento dessa área do conhecimento e a posterior multiplicação desse aprendizado entre os demais servidores.

Ademais, destaca-se que a proposta orçamentária contempla, como benefício adicional, a inclusão de 3 meses de acesso ao Clube Data Premium (que engloba biblioteca inteligente com materiais tagueados e a Revista Data), cujo valor de mercado é estimado em R$ 1.198,00 anuais.

-a) Optou-se por uma turma aberta (inscrições) pelos seguintes motivos:

-O quantitativo de servidores a serem capacitados no momento não justifica os custos de contratação de uma turma in-company fechada.

-A participação em turma aberta permite que os servidores da Justiça Eleitoral interajam com outros profissionais, enriquecendo o aprendizado com diferentes visões e práticas de adequação à LGPD.

b) Sobre curso gratuito

- Informo que não foi encontrado nenhum curso sobre o tema Privacidade e Proteção de Dados: Teoria e Prática que seja ofertado de forma gratuita que abranja de forma ampla todo o ecossistema de proteção de dados pessoais abordado no curso.

Por fim, considerando o conteúdo programático, a especificidade do tema e o notório conhecimento do(a) instrutor(a), entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação.

Currículo do(a) instrutor(a):

https://dataprivacy.com.br/cursos/curso-privacidade-e-protecao-de-dados-teoria-e-pratica/

8. Estimativa do valor da contratação: R$ 5.813,60 (R$ 5.813,60 x 1 inscrição)

MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas dois riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;
2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso.

Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.

TERMO DE REFERÊNCIA:

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do preço, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de *adesão*: a metodologia de ensino/didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/do docente.

Por sua vez, o documento intitulado “condições da contratação” supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante do exposto propomos a capacitação dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

Responsável pela demanda: Samara Ferreira de Oliveira

Suplente (servidor/a responsável, na ausência do demandante): Victor Bandeira Claudino

---

Samara Ferreira de Oliveira
Chefe da Seção de proteção de dados pessoais

Valtier de Barros Veloso
Coordenador(a) de Gestão da Informação

Aprovo.
Datado e assinado eletronicamente.
Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini
Secretária de Gestão da Informação e Documental
Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **VALTIER DE BARROS VELOSO**, **COORDENADOR**, em 02/10/2026, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPÉ CARDOSO GUISELINI**, **SECRETÁRIA**, em 02/10/2026, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 05/10/2026, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7968026** e o código CRC **5A77D810**.